



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 170,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	Kz: 1.469.391,26	
	A 1.ª série	Kz: 867.681,29	
	A 2.ª série	Kz: 454.291,57	
	A 3.ª série	Kz: 360.529,54	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

#### Decreto Presidencial n.º 158/21:

Nomeia Manuel António para o cargo de Administrador Executivo para a Área Administrativa e Recursos Humanos da Imprensa Nacional - E.P.

#### Despacho Presidencial n.º 99/21:

Autoriza a despesa e a abertura do Concurso Público Internacional de concessão para a exploração e gestão da infra-estrutura de transporte nacional e metropolitana da empresa «Angola Telecom - E.P.», e delega competência ao Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, com a faculdade de sub-delegar, para a aprovação das peças do procedimento concursal, nomeação da Comissão de Avaliação, bem como da verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do presente procedimento.

#### Despacho Presidencial n.º 100/21:

Autoriza a despesa e a abertura do procedimento de Contratação Simplificada, pelo critério material, para a celebração do contrato de empreitada de obras de restauros complementares, apetrechamento, fornecimento de equipamentos e módulos expositivos, com a empresa «Athena Swiss AG», no valor global de USD 50 000 000,00, acrescido de 14% de IVA, e delega competência ao Director do Gabinete de Obras Especiais para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, incluindo a aprovação das peças do procedimento contratual, até a celebração do correspondente contrato.

#### Despacho Presidencial n.º 101/21:

Delega poderes à Secretária do Conselho de Ministros para conferir posse a Manuel António, nomeado ao cargo de Administrador Executivo para a Área Administrativa e Recursos Humanos da Imprensa Nacional - E.P.

Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 46.º, ambos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

É nomeado Manuel António para o cargo de Administrador Executivo para a Área Administrativa e Recursos Humanos da Imprensa Nacional - E.P.

#### ARTIGO 2.º

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (21-5102-A-PR)

#### Despacho Presidencial n.º 99/21 de 17 de Junho

Considerando que a empresa Angola Telecom - E.P. constitui um dos pilares integrantes no Sector Empresarial Público do Estado, pautando-se pela eficiência, economicidade, exploração das suas infra-estruturas e rentabilidade das operações enquadradas no seu objecto estatutário;

Atendendo a rentabilidade das empresas públicas estar intimamente relacionada com a capacidade de unir sinergias com outros operadores privados, nacionais e internacionais, mediante a utilização de expedientes de parcerias público-privadas colocados ao seu serviço ou simplesmente a técnica concessória, visando o aproveitamento de valências e fundos de investidores, nacionais e estrangeiros, dinamizando a rentabilização e maximização dos seus proventos;

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Decreto Presidencial n.º 158/21 de 17 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da